

# QUAL A RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR DO PRODUTO FRENTE A LEGISLAÇÃO VIGENTE?

escrito por Ana Miranda | 30 de maio de 2014

O fabricante do produto tem que disponibilizá-lo no mercado com as mesmas orientações concedidas pela Anvisa na concessão do seu registro ou notificação. Assim sendo, o rótulo tem que ser o mesmo que está disponível no processo do registro ou no site da Anvisa.